

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado o extrato do Contrato nº 016/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços arquitetônicos de elaboração de projetos técnicos e arquitetônicos para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Parnaíba - PI.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2019.

**José Geraldo Alencar Filho**  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

**REFERÊNCIA:** Serviços arquitetônicos - celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa LUCIANO CIARLINI DE SOUSA - ME.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** LUCIANO CIARLINI DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 19.087.254/0001-17;  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços arquitetônicos de elaboração de projetos técnicos e arquitetônicos para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Parnaíba - PI.  
**LICITAÇÃO:** dispensa nº 010/2019 - art. 24, I da Lei nº 8.666/93;  
**VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2019 a 23 de fevereiro de 2020;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.520,00 (setenta e um mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2019.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205  
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205  
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO CM Nº. 681/2019

Parnaíba (PI), 31 de Dezembro de 2019.

**ASSUNTO:** Comunicação da Aprovação de Veto.

Sr. Prefeito,


Sirvo-me do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que o Veto à Emenda Supressiva ao Art. 3º do Projeto de Lei de nº 4.563/2019, que "Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente dá outras providências", por não ter obtido quórum suficiente por se tratar de matéria que requer 2/3 dos Vereadores para sua votação, não foi possível sua deliberação, ficando assim o VETO **MANTIDO** de acordo com o Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Sendo o que se reservava para o momento, reiteramos nossos votos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
José Geraldo Alencar Filho  
Presidente da Câmara Municipal

À Sua Excelência Senhor  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal de Parnaíba  
N/Cidade.

 Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro  
Fones: (86) 3322 3734 - 3322 3109 - Parnaíba - PI